



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Materiais diversos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho..

2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente termo de referência tem como objetivo, estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a aquisição de itens necessários para reposição de estoque.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Considerando a necessidade de repor os estoques dos produtos e baseado em levantamento da média de consumo dos anos de 2019, 2020 e início de 2021, necessário se faz a aquisição dos itens abaixo relacionados a fim de atender a demanda desta Casa de Leis e assim manter em condições adequadas todas as atividades que fazem uso destes itens, bem como proporcionar aos servidores e visitantes um ambiente adequado ao desempenho das atividades legislativas, administrativas desta Casa de Leis.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Higiene e Limpeza:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAÍDA 2019	SAÍDA 2020	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA +20%	ESTOQUE FÍSICO	MÉDIA ESTOQUE FÍSICO	QUANTIDADE A COMPRAR
Desinfetante	Frasco 2l.	152,0	60,0	17,7	106	7,77	31	3,1	100 frascos
Esponja de aço	Pct c/ 8 unid.	45,0	13,0	4,8	29	1,78	1	0,1	50 pcts.
Esponja de pia	Unidades	52,0	36,0	7,3	44	4,33	4	0,4	50 unids.
Papel higiênico	Rolo de 300 Mtrs.	208,0	122,0	27,5	165	14,95	56	5,6	200 unids.
Sabão em pó	Cx/Sc plástico 1 kg	52,0	34,0	7,2	43	4,12	16	1,6	50 pcts.
Saco p lixo 100l.	Fardo c/ 100 unid.	37,0	25,0	5,2	31	3,02	25	2,5	20 fardos
Saco p lixo 200l.	Fardo c/ 100 unid.	0,0	3,0	0,25	1,5	0,33	2	0,2	20 fardos

Descrições:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Desinfetante 2 LT Aspecto físico Líquido. Aplicação: Desinfetante e Germicida. Composição Aromática: Lavanda ou Jasmim Frasco Resistente de 2 Litros. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Número do lote, e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Espunja de aço: Para limpeza em geral. Feita em lã de aço carbono. Abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Peso mínimo de 65gr. Pacote com no mínimo 8 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo marca, nº de lote, data de fabricação e validade.

Espunja de pia: Dupla face: de um lado fibra abrasiva e outro macio. Confeccionado em poliuretano. Dimensões aproximadas de 110 x70 x22 mm. Embalagem contendo marca, nº de lote, data de fabricação e validade.

Papel higiênico: Papel higiênico de 1ª qualidade, com 300mt. Folha Dupla. 100% fibras naturais. Cor branca. Alta alvura. Largura: 10cm. Embalagem: acondicionados em fardos com no mínimo 8 rolos.

Sabão em pó: sabão em pó 1kg para limpeza de roupas e superfícies. Princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Embalagem plástica 1kg. Embalagem contendo marca, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega

Saco para acondicionamento de lixo a) Saco plástico para acondicionamento de lixo. b) Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. c) Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. d) Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. e) Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. a) O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades cada, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante, além das advertências “MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS”; “USO EXCLUSIVO PARA LIXO” e “SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES”. b) Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.2 – Gêneros Alimentícios:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAÍDA 2019	SAÍDA 2020	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA +20%	ESTOQUE FÍSICO	MÉDIA ESTOQUE FÍSICO	QUANTIDADE A COMPRAR
Água 500ml c/ gás	Garrafa 500 ml	488	597	90,4	542,5	68,74	228	22,8	300 gar.
Água 500 ml s/ gás	Garrafa 500 ml	459	548	83,9	503,5	63,19	192	19,2	400 gar.
Açúcar cristal	Saco 5 kg	87,0	70,0	13,1	78,5	8,31	24	2,4	80 sacos

Água Mineral com Gás: Esta designação refere-se às águas potáveis adicionadas de dióxido de carbono sob pressão de algumas atmosferas. Envasada em garrafa *Pet*, material transparente, de composição 500 mililitros. Validade de no mínimo 6 (seis) meses da data da entrega.

Água Mineral sem Gás: Preparadas por adição às águas potáveis de princípios ativos (sais minerais ou gases) da natureza daqueles que se encontram nas águas minerais naturais, de modo a conferir-lhes aproximadamente as mesmas propriedades que estas possuem. Envasada em garrafa *Pet*, material transparente, de composição 500 mililitros. Validade de no mínimo 6 (seis) meses da data da entrega.

Açúcar Cristal: Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, cristalizado e sem adição de conservantes, aromatizantes e conservantes, embalado em saco plástico de 5 kilos. Validade de no mínimo 6 (seis) meses da data da entrega.

4.3 – Copa e Cozinha:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAÍDA 2019	SAÍDA 2020	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA +20%	ESTOQUE FÍSICO	MÉDIA ESTOQUE FÍSICO	QUANTIDADE A COMPRAR
Coador para café	Unidades	15,0	7,0	1,8	11	0,88	1	0,1	10 Unids.
Copo descartável	Pct 100 unid. de 200 ml	754,0	556,0	109,2	655	66,52	267	26,7	500 pcts

Descrições:

Coador de café: De tecido algodão flanelado, próprio para coador de café, com cabo de madeira de medidas aproximadamente com 15 centímetros, aro medindo aproximadamente 16 centímetros de diâmetro e arame galvanizado aproximadamente de 3,40 milímetros e capacidade aproximadamente de 1 (um) litro. Prazo de validade indeterminado.

Copo descartável: Produto obtido pelo processo de termoformagem de resinas termoplásticas, não pigmentado, sem impressos ou logomarca de empresas, destinado ao consumo de bebidas e outros usos similares, devendo ser utilizados uma única vez; de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2012. De material atóxico e validade por prazo indeterminado. Capacidade de 200 mililitros.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são os servidores desta Casa de Leis Creone Gomes da Silva e Ademar São Paulo Correa Filho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

